

PORTARIA Nº 30, DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste, SP, Engenheiro **CELSO CRESTA**, no exercício das atribuições a si conferidas por lei e,

CONSIDERANDO as disposições no parágrafo 2º do artigo 8º da Lei 126/2011 o qual prevê que a admissão de pessoal será autorizada pelo Diretor Superintendente do DAE e encaminhado para providências ao Diretor Administrativo-Financeiro, desde que exista vaga, mediante a realização de Concurso Público;

CONSIDERANDO a existência de cargos de provimento efetivo vagos nesta instituição, os quais devem ser preenchidos de acordo com o que preceitua o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições contidas no parágrafo § 1º do artigo 9º da Lei 126/2011 que assim dispõe § 1.º A elaboração do concurso será organizada por uma comissão composta por 3 (três) membros indicados pelo Diretor Superintendente com a supervisão do Diretor Administrativo Financeiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo identificados para compor a Comissão Examinadora, como sendo:

- 1 - Palamede de Jesus Consalter Junior - Presidente
- 2 - Deusdedit de Jesus Guarda - Membro
- 3 - Antonio Carlos Localli - Membro

Art. 2º. A presente Comissão ora criada será extinta tão logo seja homologado o resultado final do aludido Concurso Público. Anote-se. Cientifique-se. Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de março de 2012.


CELSO CRESTA**Diretor Superintendente**

Publicado no Gabinete da Superintendência do
Departamento de Água e Esgoto de
Santa Bárbara d'Oeste, SP, em 02 de março de 2012.


Diego Rodrigues de Souza
Chefe de Gabinete